



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 037/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **JULIANE FERNANDES LUZ**, para o exercício de sua função junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, por um período de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2017 até a data de 19/12/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 038/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **KELLY GONÇALVES BLANCO DOS SANTOS**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR na escola “Arthur Serafim Marques” - Recreação, por um período de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2017 até a data de 19/12/2017, conforme seleção aberta pelo Edital de Retificação nº001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 3

DECRETO N° 106/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar n°. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei n°. 183/2011, Lei n° 184/2011; Lei n° 199/2011; Lei n° 352/2017 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, na ordem de 50% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, à servidor público municipal, ocupante de Cargo Efetivo “Enfermeiro”, abaixo relacionado, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo “DIRETOR DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA”:

JACKELINE MORELATO BERGAMINI

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do primeiro dia do mês de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 4

DECRETO N° 107/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar n°. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei n°. 183/2011, Lei n° 184/2011; Lei n° 199/2011; Lei n° 352/2017 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, na ordem de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, ao servidor público municipal, ocupante de Cargo Efetivo, abaixo relacionado, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo “CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS”:

ALEX JÚNIOR HONORATO

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do primeiro dia do mês de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 5

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 142, PÁGINA 08 DO DIA 25/08/2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 064/2017

CONTRATANTE: ADAILTON COSTA MAIA 03304049894, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Anita Garibaldi, n° 281, na cidade de Assis-SP., inscrita no CNPJ sob o n°. 26.029.916/0001-68, neste ato representado pela Sra. **ADAILTON COSTA MAIA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n°. 033.040.498-94, portador da cédula de identidade RG n°. 13.479.52 da SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, n° 281, na cidade de Assis-SP, CEP 19.807-290.

CONTRATADO: LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n°. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG n°. 4.940.319-4 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, n°. 206, Uraí - PR., CEP 87.280-000.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 062/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ADAILTON COSTA MAIA 03304049894, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Anita Garibaldi, n° 281, na cidade de Assis-SP., inscrita no CNPJ sob o n°. 26.029.916/0001-68, neste ato representado pela Sra. **ADAILTON COSTA MAIA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n°. 033.040.498-94, portador da cédula de identidade RG n°. 13.479.52 da SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, n° 281, na cidade de Assis-SP, CEP 19.807-290.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 01 de Setembro de 2017.

Ed. n° 144

PÁG. 6

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2017

EDITAL N° 04/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA JORNADA SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a Retificação da Classificação do Edital N° 04/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 25/08/2017 - Edição n° 142, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

Ordem	Nome	Situação
01	Aparecido Correa Franco	DEFERIDO
02	Kelly Gonçalves Blanco dos Santos	DEFERIDO
03	Luciana Inês Franco Zamuner	DEFERIDO
04	Célis Regina Teodoro de Jesus Silva	INDEFERIDO

LEIA-SE:

Ordem	Nome	Situação
01	Kelly Gonçalves Blanco dos Santos	DEFERIDO
02	Aparecido Correa Franco	DEFERIDO
03	Luciana Inês Franco Zamuner	DEFERIDO
04	Célis Regina Teodoro de Jesus Silva	INDEFERIDO

Rancho Alegre, 29 de Agosto de 2017.

Mara Eloisa Naldi Franco
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes